

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 29-5-2019.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista e Paulo Brum. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, André Carús, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Ramalho Santos, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi apregoado o Processo SEI nº 037.00075/2019-82, de autoria de Márcio Bins Ely, informando, nos termos do artigo 227, § 6º, do Regimento, sua participação, nos dias trinta e trinta e um de maio do corrente, em reunião do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, em Brasília – DF. A seguir, a Presidente concedeu a palavra a Lauro Ubirajara Barboza de Aguiar, que se pronunciou acerca do Dia do Desafio e coordenou a realização de atividade física pelos presentes. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Paulinho Motorista, Nelcir Tessaro, Felipe Camozzato, Prof. Alex Fraga, Adeli Sell e João Carlos Nedel. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e quarenta e quatro minutos às quatorze horas e quarenta e sete minutos. Às quinze horas e dez minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 307/17 (Processo nº 2800/17), após ser discutido por José Freitas, Prof. Alex Fraga e Mendes Ribeiro. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Lourdes Sprenger e João Carlos Nedel, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 152/18 (Processo nº 1337/18). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 021/16 (Processo nº 1119/16), por vinte e quatro votos SIM e uma ABSTENÇÃO, após ser discutido por Lourdes Sprenger, em votação nominal solicitada por Ricardo Gomes, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramalho Santos, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Felipe Camozzato. Foram apregoadas as Emendas nºs 04 e 05, assinadas por Alvoni Medina e José Freitas, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013/18 (Processo nº 1339/18). Foi apregoadada a Emenda nº 01, assinada por João Bosco Vaz e Ramalho

Santos, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18 (Processo nº 1333/18). Foi apregoada a Emenda nº 03, assinada por Paulo Brum, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 148/16 (Processo nº 1520/16). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 076/17 (Processo nº 0800/17), após ser discutido por José Freitas, Prof. Alex Fraga e Felipe Camozzato. Foi aprovado o Substitutivo nº 01 apostado ao Projeto de Lei do Legislativo nº 076/17, por vinte votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Felipe Camozzato, considerando-se prejudicado o projeto original, tendo votado Sim Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramalho Santos e Roberto Robaina e Não Felipe Camozzato, Mendes Ribeiro, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Mauro Pinheiro, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 029/17 (Processo nº 1777/17). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 029/17 (Processo nº 1777/17), após ser discutido por Mauro Pinheiro, Adeli Sell, Cassiá Carpes, Idenir Cecchim, Valter Nagelstein e Márcio Bins Ely e encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 029/17, por trinta votos SIM, em votação nominal solicitada por Mendes Ribeiro, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramalho Santos, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 029/17, por vinte e nove votos SIM, em votação nominal solicitada por Mendes Ribeiro, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramalho Santos e Ricardo Gomes. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e trinta e um minutos às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. O Presidente informou que por acordo do Colégio de Líderes seria votada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/19 (Processo nº 0027/19). Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/19. Foram apregoadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/18 (Processo nº 1339/18): nº 06, assinada por Prof. Alex Fraga; nºs 07 e 08,

assinadas por Marcelo Sgarbossa, Aldacir Oliboni e Adeli Sell. Foi apregoado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando votação em destaque para as Emendas nºs 04, 05, 06, 07 e 08 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/18. Às dezesseis horas e trinta e nove minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por João Bosco Vaz, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/18 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 048, 052 e 059/19. Às dezesseis horas e quarenta minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por João Carlos Nedel, Mônica Leal e Mendes Ribeiro e secretariados por Alvoní Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Convido o Sr. Lauro Ubirajara Barboza de Aguiar para usar a tribuna para falar sobre o Dia do Desafio.

LAURO UBIRAJARA BARBOZA DE AGUIAR: Boa tarde, senhoras e senhores. Eu agradeço à Presidente Mônica, ao Ver. Paulinho Motorista e ao Ver. João Bosco Vaz, os grandes incentivadores deste dia, o Dia do Desafio. O Dia do Desafio é a maior campanha de prática de atividade física do mundo, foi criado no Canadá. O evento é difundido mundialmente pela Associação Internacional de Esportes, que é sediada na Alemanha. É uma campanha de incentivo à prática regular de atividade física em benefício da saúde. O Sesc/SP coordena o evento no continente americano desde 2000. No Rio Grande do Sul, a ação é capitaneada pelo Sistema Fecomércio/Sesc em parceria com prefeituras do Estado. Este ano, nós temos 485 municípios participando do Dia do Desafio no Rio Grande do Sul. O convite à atividade física se estende a todos, envolvendo o poder público de cada cidade, as instituições da sociedade civil, empresas, voluntários locais e os próprios participantes. Em Porto Alegre, o Dia do Desafio é realizado pelo sistema Fecomércio/RS, com a parceria da Prefeitura Municipal através da diretoria de Esportes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, e conta com o apoio da Secretaria Estadual da Educação, do Centro Estadual de Treinamento Esportivo, o CETE, das federações gaúchas de diversas modalidades e, agora, da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. O Dia do Desafio propõe que todas as pessoas interrompam suas atividades e pratiquem, pelo menos, 15 minutos consecutivos de qualquer atividade física. A ação acontece numa competição saudável entre duas cidades. Este ano, Porto Alegre vai estar competindo com Campinas, que tem aproximadamente o mesmo número de habitantes de Porto Alegre. O município que mobilizar mais pessoas em relação ao número oficial de habitantes vence.

Eu agradeço e convido a todos, já que estamos aqui, a fazer uma atividade física.

(Procede-se à atividade física.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Paulinho Motorista está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PAULINHO MOTORISTA (PSB): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; vereadores e vereadoras; pessoal que nos assiste nas galerias e em casa; eu fico feliz em poder propor esta vinda do professor Lauro Aguiar que representa o Sesc para a divulgação do Dia do Desafio, hoje, dia 29 de maio. A ideia é que cada pessoa interrompa as suas atividades rotineiras e pratique por, pelo menos, 15 minutos consecutivos qualquer tipo de atividade física. Todos os segmentos da sociedade de Porto Alegre estão participando, de crianças a idosos. Que essa iniciativa seja valorizada, e a prática de atividade física não seja apenas no dia de hoje, mas um estilo de vida para nossa saúde, física e mental. Pessoal, em primeiro lugar, quero agradecer ao Lauro por ter me convidado para propor essa vinda dele, participando aqui, representando o Sesc. E quero, Ver. Bosco Vaz, com todo respeito pelo qual sempre te acompanhei - tu sabes disso - na tv, nos programas de esporte. E quem sabe falar de esporte, quem tem propriedade para falar de esporte é Vossa Senhoria. Mas, Bosco, a gente não tem essas coisas, mesmo que ele venha a trazer alguma coisa que seja ligada a minha categoria rodoviária, com certeza a gente se respeita e está junto para dar apoio. Quero falar isso, porque sempre acompanhei o Bosco no seu trabalho, mas não temos esse tipo de coisa - estamos juntos para apoiar. É muito importante mesmo a atividade física. Eu que acompanho bastante, já fiz muita atividade física na vida - hoje estou precisando voltar -, em toda a função, em toda a profissão, se cada um tirasse 15 minutos, como o professor Lauro agora nos passou, seria importante, com certeza, para a saúde. O sedentarismo está cada vez mais prejudicando bastante as pessoas mentalmente. Hoje, para nós, Lauro, só temos que agradecer pela tua vinda. O Lauro, para quem não sabe, já fui motorista dele - trabalhei para o pai dele e para ele como motorista; orgulho-me muito por estar hoje participando. Conheço toda a família do Lauro, bem como os amigos de muito tempo. Hoje estamos podendo trabalhar juntos, passar para as pessoas uma atividade muito importante que é a educação física; agradeço-te, Lauro. Nesses 15 minutos de movimento, já dá para sentir o braço, imagina se continuássemos fazendo, todo dia tirando 15 minutos, com certeza, a saúde melhoraria, e a gente se sentiria bem para trabalhar, com disposição no dia a dia. Educação física é sem palavras; atividade física não tem, é bom para todo mundo, é importante para todo mundo. Então, Lauro, eu agradeço a tua vinda aqui, estamos aí sempre à disposição, como eu te falo. Também agradeço ao pessoal, aos vereadores que estavam presentes – alguns chegaram agora – e participaram dessa atividade. Agradeço à Presidente Mônica a participação, foi bem legal, pois fizemos uns movimentos bem legais, não é Mônica? Com certeza, sempre vamos apoiar e incentivar o Dia do Desafio. Para nós, como parlamentares, sempre estaremos à disposição para as coisas boas para a nossa população, para a nossa sociedade. E se tratando de atividade física, pessoal, volto a dizer, é muito importante para todos – para todos! –, para a saúde. Há muitas pessoas que, às vezes, estão deprimidas, querendo só ficar dentro de casa, se participassem de uma atividade física, com certeza, conseguiriam melhorar os seus

pensamentos, porque ficarmos parados só pensamos em coisas ruins, movimentando-nos e participando de uma atividade física, com certeza, viveremos melhor. Quero deixar um grande abraço a vocês. Volto a agradecer o professor Lauro pela sua vinda aqui, e estaremos sempre à disposição – não é mesmo, Ver. Bosco? Agradeço a todos e irei guardar com carinho esta camiseta, porque participamos dessa atividade junto com o professor Lauro, e para nós isso é muito importante. Um grande abraço a todos. Um grande abraço ao Lauro e conte sempre com a gente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste, hoje eu venho a esta tribuna falar novamente sobre saúde. Ontem, nós tivemos a apresentação, pelo secretário da Saúde, do Relatório Quadrimestral, em que ele apresentou que já foram atendidas mais de 100 mil pessoas neste quadrimestre. Mas eu venho aqui hoje para elogiar o Hospital Beneficência Portuguesa, um hospital que estava fechado, um hospital que já foi referência em traumatologia e que, por débitos existentes até dos convênios com o Município, um débito levantado lá em 2017, houve um parcelamento para pagar em 70 prestações de R\$ 125 mil para o Município resultante desses conveniamentos. Vejam bem, o hospital está pagando todo esse valor mensalmente com os convênios que hoje existem naquele hospital. Ele só não possui convênio com a Unimed, com os demais planos de saúde ele possui. E existe o setor oftálmico, que está ocioso, um setor que tem condições de atendimento e que precisa de mais convênios com o Município, pois nós temos quase 11 mil pessoas para serem atendidas. Mas a melhor notícia é que, em agosto, vai funcionar a UTI, o bloco cirúrgico e os novos leitos que serão abertos. Serão 19 leitos na UTI e três salas de cirurgias. Um hospital que estava naquelas condições precárias, hoje, começa a atender a população do SUS. Na reportagem na qual a direção do hospital fala, são citadas as muitas vagas existentes na emergência, mas o que falta em Porto Alegre é a divulgação de que esse hospital está funcionando e tem atendimento pela emergência. Hoje, atende 30% de sua capacidade, talvez, porque a Santa Casa de Misericórdia seja tão próxima daquele local, que as pessoas a procuram para o seu atendimento. Mas é importante que o Município sinalize, que a Secretaria de Saúde amplie essa divulgação de que lá, sim, tem atendimento pelo SUS, através do convênio feito com a parceria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com vagas para atendimento imediato. As pessoas, hoje, para serem atendidas na emergência, segundo informações da direção, esperam apenas 40 minutos para serem atendidas. Ao passo que nós sabemos que em diversos locais de Porto Alegre, em outros hospitais, tem pessoas que ficam aguardando o dia inteiro pelo atendimento na emergência, porque nós sabemos da superlotação e, principalmente, aqui no Estado do

Rio Grande do Sul, o inverno, em função da queda da temperatura, ocasiona doenças respiratórias nas pessoas, que têm que buscar imediatamente atendimento naquele local.

Eu quero pedir encarecidamente que a Secretaria da Saúde possa ampliar esse conveniamento, já que temos um hospital se propondo ao atendimento da saúde que tinha um débito apurado em 2017, que está cumprindo com o pagamento há 24 meses, a R\$ 125 mil reais por mês, necessita da ampliação desse conveniamento para ter o seu sustento, o sustento do próprio hospital, para manter o atendimento e manter o pagamento dos seus funcionários, atender melhor a população e ainda pagar essa dívida.

Eu apelo para a Secretaria Municipal da Saúde para que faça uma avaliação criteriosa. O Ver. André Carús, Presidente da nossa Comissão de Saúde, esteve junto, e verificamos as condições reais daquele hospital, sabemos que esse hospital pode, sim, conveniar mais e atender bem melhor a população de Porto Alegre. Fica aqui o pedido à Secretaria de Saúde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, convido V. Exas. para se dirigirem ao Salão Adel Carvalho, para receberem a vacinação contra a gripe. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h44min.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 14h47min: Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente. Não consigo conter a risada aqui, pois meus colegas de plenário me fazem dar risada. Mas a minha fala será positiva, especialmente depois dessa sessão que nós tivemos de alongamentos, aqui, neste dia especial. Mas cumprimentar também o público que nos assiste, vereadores e público da TVCâmara, a mensagem positiva que eu queria trazer diz respeito ao trabalho deste Parlamento. No ano passado, nós aprovamos a emenda à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre que prevê a publicização dos demonstrativos financeiros das nossas estatais e empresas de economia mista. Apresentamos isso, muitos vereadores subscreveram o processo, depois votaram, aprovamos por unanimidade nesta Casa o projeto que inicialmente foi de minha autoria, mas que prontamente foi abraçado por todo este Parlamento por entender a importância de termos os dados mais transparentes e que as nossas estatais e empresas de economia mista pudessem ter suas publicações dos demonstrativos financeiros nos mesmos padrões que as empresas de capital privado, licitadas em bolsa, por exemplo. Desde o início deste ano, quando venceu o prazo colocado do primeiro quadrimestre do exercício subsequente, que foi recentemente, as nossas estatais publicaram seus

demonstrativos financeiros, seguindo essa nova legislação aprovada por esta Câmara. Então, eu gostaria de aproveitar para cumprimentar as nossas estatais, a própria Prefeitura em conseguir disponibilizar isso, que não só está disponível para os parlamentares, que poderiam fazer o trabalho de fiscalização, como também para a própria população poder fazer essa consulta e verificação de como é que andam as nossas estatais e empresas de economia mista. Importante dizer, estivemos recentemente em outros departamentos da Prefeitura como o DMAE, onde fomos atendidos, eu e meu chefe de gabinete, pelo engenheiro Darci, que hoje é diretor-geral do DMAE, que também manifestou vontade e interesse de que as autarquias também tivessem esse tipo de fiscalização, esse tipo de transparência também, uma vez que isso é entendimento de todos de que é benéfico para a cidadania. A gente ter informações disponíveis e de fácil consulta, seja pelos parlamentares, seja pelos órgãos fiscalizadores, seja pelo cidadão, é bom para todos. Por isso, eu saúdo a Prefeitura e as nossas estatais por terem feito o seu dever de casa, cumprido essa legislação aprovada por unanimidade nesta Casa, que sinalizou, talvez, para todo o País, uma referência de transparência que foi essa emenda à Lei Orgânica. Então, encerro aqui a minha fala, desejo um bom dia, uma boa tarde de trabalho para todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu subo à tribuna em tempo de Comunicação de Líder pelo meu partido, PSOL, e agradeço esta oportunidade aos meus colegas de bancada, vereadores Roberto Robaina e Karen Santos, para manifestar alguns ocorridos, algumas situações que o nosso Município enfrenta. Ao final de todo ano, esta Casa Legislativa se debruça na análise orçamentária para o ano seguinte. Nós, vereadores, em especial os vereadores que compõem a CEFOR – o Ver. Felipe Camozzato, que aqui se encontra, Ver. Aírto Ferronato, o Ver. Nedel, se não me engano, faz parte dessa comissão também; o Ver. Mauro -, debruçam-se sobre a Lei Orçamentária, primeiramente, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, depois sobre a Lei do Orçamento, e são ali analisadas muitas das emendas propostas pelos vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa. No ano passado, fizemos uma emenda ao orçamento de 2019, que foi conversada com os vereadores das demais bancadas e ela foi aprovada nesta Casa Legislativa justamente lá, na Lei Orçamentária que determina a qualificação dos sistemas de esgotamento sanitário – um subprojeto para elaboração e realização da canalização e adequação do sistema de esgoto cloacal e pluvial nas seguintes ruas do bairro Ponta Grossa: Ladislau Honorino de Andrade, Luiz Tagliassuchi e Mercedes Azzolini. É o que está ali naquele quadrado (Mostra imagens no telão.), justamente relacionado dentro das previsões orçamentárias deste ano, no valor de R\$ 550 mil para a efetivação. Este ano, a previsão climática já antevia um ano excessivamente chuvoso e

dizem que, dos últimos anos, será aquele que terá o inverno com maior índice pluviométrico. Eis que, nas primeiras chuvas deste ano, a situação que encontramos é caótica no local. Peço para avançar um eslaide. Temos ali o que deveria ser uma rua, lá no bairro Ponta Grossa, a R. Ladislau Honorino de Andrade, que, na verdade, não é uma rua, é um rio; de um lado a outro da via, somente água. Como é que os moradores da região farão o acesso às suas casas? Na próxima imagem, R. Mercedes Azzolini, temos ali uma menina chegando da escola – foi a mãe dela que encaminhou ao nosso gabinete essas imagens -, a menina não consegue entrar na sua casa após a aula, porque existe um córrego na frente da sua residência. E a última imagem é a Rua Luiz Tagliassuchi, que também se encontra em situação precária, como as duas anteriores.

Nós aprovamos, com o acordo do governo, com o acordo do Executivo houve projeto de lei que fundiu as estruturas do DMAE e do DEP, então, não existe mais, no Município de Porto Alegre, aquela briga antiga que era utilizada para justificar a inoperância dos órgãos municipais, dizendo: “Não, isso é atribuição do DMAE!”, “Não, isso é atribuição do DEP!”. Agora, os órgãos estão na mesma pasta, sob a mesma gestão. Se há orçamento, há dotação orçamentária, há organização, houve um acordo do governo para a implementação das obras e qualificação dessas vias urbanas, o serviço precisa acontecer; caso contrário, a retórica de alguns que defendem, e com razão, que o orçamento é uma peça de ficção, torna-se verdadeira.

Senhoras e senhores, eu aproveito o restante deste tempo de Comunicação de Líder para fazer um convite. A nossa comissão, a CECE, vai, nessa sexta-feira e no próximo sábado, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizar um seminário para discutir educação pública. Teremos a abertura do nosso seminário na sexta-feira, aqui no Plenário Otávio Rocha, no final da tarde, ali pelas 18h30min, já teremos o início da chegada das pessoas, dos professores, das professoras. Convidamos todos para participar do evento. E, no sábado de manhã, teremos grupos temáticos de discussão sobre educação inclusiva, EJA, séries iniciais, séries finais e educação infantil, ali no CMET Paulo Freire. Estão todos convidados, vereadores, vereadoras, assessorias que puderem e quiserem participar, serão muito bem-vindos. Um abraço a todos e um bom trabalho a nós.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mendes Ribeiro assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Caro Pablo, agradecendo ao Sgarbossa, ao Oliboni e ao Comassetto a oportunidade de poder falar em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores sobre um tema que tem causado uma grande aflição a todas as pessoas que se preocupam com o futuro da Nação; o tema da educação. Em Porto Alegre, Ver. Alex Fraga, nós temos cinco NEJAs estaduais – Núcleos de Educação de

Jovens e Adultos. Há uma determinação da Seduc – Secretaria de Estado da Educação – de acabar com esses núcleos. Ontem, estive num desses núcleos, numa escola maravilhosa, com resultados impressionantes, porque não é aquela velha história de quando começou os centros supletivos, os antigos CES, quando, simplesmente, se levava o pessoal a fazer os exames e se dava alguma cobertura. Não, agora é acompanhamento. Como disse um estudante “eu estou aqui para aprender e não apenas para ter o meu certificado de ensino médio”, que pode ser também do ensino fundamental, porque tem os NEJAs do ensino fundamental e ensino médio. Soube, também, ato contínuo, que nós temos esse problema nas escolas do Município de Porto Alegre. Não vou dar o nome da escola ainda, porque estou verificando, meu caro Mauro Zacher, que é do PDT, partido de Brizola, de Darci Ribeiro que, historicamente, se preocupou com a educação básica deste País. A escola estaria colocando 70 jovens e adultos numa sala, pois tem de se terminar com a história de se ter vários grupos de estudantes em várias salas de aula. Isso é um atropelo da educação, nós vamos estar atrasando o desenvolvimento econômico, social e intelectual das pessoas. Isso afronta a dignidade da pessoa humana, que tem o direito de acesso à educação. Nós estamos num grande movimento para juntar, em Porto Alegre, todos os lutadores pela educação, desde a educação da primeira infância, acesso à creche, escola infantil, ensino fundamental, médio e ensino superior, com muita atenção ao ensino profissional e ao ensino técnico. Aqui estiveram professores, comunidade e alunos da Liberato, e estranho que não tenha havido ainda aqui a presença da Emílio Meyer, mas deverá haver, as únicas duas escolas de ensino médio de Porto Alegre bancadas pela municipalidade. Nós não deixaremos que aconteçam retrocessos. Não bastassem as sete escolas que foram fechadas, uma delas tinha razão, porque tinha meia dúzia de alunos e era fácil colocar numa outra escola próxima, e tinha uma escola bem próxima, e nós dissemos: das sete, uma nós concordamos, as seis discordamos radicalmente. Fizemos uma mobilização, não nos escutaram, não nos ouviram ali na grande Cruzeiro, fechando a Alberto Bins, o que é um prejuízo enorme à comunidade da grande Cruzeiro. Não bastasse isso, fecham-se bibliotecas. Agora, como a área da ponte do DNIT vai atingir o espaço da Biblioteca Comunitária da Ilha Grande dos Marinheiros, estamos levando esse processo adiante, buscando aliados em todos os sentidos. As nossas alianças vão dos pais, mães, parentes, dos amigos das comunidades à academia, às universidades ou faculdades, seja de educação ou buscando apoio nos centros de escolas de advocacia, nós vamos levar diante essa grande batalha em defesa da educação. Educação é direito, é dever do Estado, e buscaremos essa questão dia após dia. Essas são as questões que coloco.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra em Comunicação de Líder.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Sr. Presidente, Ver. Mendes Ribeiro, vereadores e vereadoras, ouvi o Ver. Adeli Sell atentamente, defendendo a educação. Realmente é uma grande batalha – Dr. Perez, que nos honra com a sua visita –, realmente é uma grande meta. Muito se fala em acabar com o ensino médio nas escolas municipais; eu vou contar uma historinha aqui: eu sou autor de uma emenda que criou bolsas de estudo para o ensino superior em Porto Alegre. Nós já temos 400 alunos formados e mais ou menos 1.200 estavam cursando. Aí a ilustre vereadora, sua líder naquela época, que diz aqui que defende a educação, mas que não fala a verdade, Ver.^a Sofia Cavedon, colocou um projeto alterando a minha lei que estava beneficiando pessoas – 400 formadas e 1.200 que estavam em andamento no curso. O que ela fez? Colocou uma alteração dizendo: “Não, vamos fazer isso para professores do ensino infantil que não têm titulação, vamos dar titulação a eles, vamos dar essas bolsas para eles”. Muito bem, esse projeto passou pelas comissões e foi uma derrota total. Ora! Retirar incentivo de educação é um crime, e ela estava fazendo isso. Bom, ela viu que o projeto não seria aprovado, Ver. Adeli, e o que ela fez? Foi ao tal Ministério Público de Contas, Ver. Carús, e disse: “Olha, a Lei de Diretrizes e Bases – LDB é muito clara dizendo que ao Município cabe a responsabilidade do ensino infantil e fundamental; ao estado cabe a responsabilidade do ensino médio; e à União cabe a responsabilidade do ensino superior”. O Ministério Público de Contas acolheu a denúncia de alguém que diz que defende a educação, que estava servindo à educação de Porto Alegre, querendo transformar esta cidade numa cidade educadora. O que ele fez? Fez um ofício para o Prefeito: “V. Exa. está descumprindo a lei. Portanto, tem que acabar com o programa”. E acabou com o programa de bolsas para o ensino superior. Projeto de minha autoria.

Agora, então, vem o problema do ensino médio, que o prefeito também deve ter recebido a mesma orientação do Tribunal, dizendo que não cabe ao Município a responsabilidade sobre o ensino médio. Portanto, é por isso que o secretário de educação está tomando as providências. Eu acho, Ver. Adeli, extremamente importante a luta pela educação, sem dúvida nenhuma, mas, por favor, essas lideranças, que dizem que defendem a educação e por trás derrotam a educação, isso tem que ser esclarecido muito bem. E a Ver.^a Sofia, por derrotar a educação do Município, se elegeu deputada e está lá tentando piorar o nosso Estado, ainda, com o seu mau trabalho. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB) – às 15h10min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;

encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2800/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 307/17, de autoria do Ver. José Freitas, que altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – e alterações posteriores, a denominação da efeméride Semana Juntos contra o *Bullying* para Semana Juntos contra o *Bullying* e o *Cyberbullying*.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Sofia Cavedon: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Marcelo Sgarbossa: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 13-06-18.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em discussão o PLL nº 307/17. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB): Sr. Presidente, Srs. vereadores e Sras. vereadoras; esse projeto é simples, pede alteração do Anexo da Lei nº 10.904, que inclui a Semana Juntos Contra o *Bullying*, no Calendário de Datas. Já existe no calendário de Porto Alegre a Semana Contra o *Bullying*, e a nossa ideia é acrescentar neste projeto o *cyberbullying*.

(Procede-se à apresentação de eslaides.)

VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB): No eslaide 2, a ideia é incluir o *cyberbullying* na semana alusiva ao *bullying*, para que o tema seja debatido com maior ênfase. No 3, é preciso ampliar a discussão de políticas públicas sobre o assunto, a fim de evitar consequências mais conflituosas, principalmente entre crianças e jovens que se encontram mais expostos ao ambiente digital. No eslaide 4, um levantamento realizado pelo instituto de pesquisa Ipsos revela que o Brasil é o segundo país com mais casos de *cyberbullying* contra crianças e adolescentes. O termo define práticas de violência que acontecem em ambientes virtuais, como por exemplo, nas redes sociais. No eslaide 5, a ampliação da discussão se faz importante, porque, de acordo com pesquisa realizada pela Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência no Âmbito Escolar, CIPAVE, do governo do Estado do Rio Grande do Sul, realizada no segundo semestre de 2018, houve 1.192 casos de *bullying* e *cyberbullying* em escolas estaduais. Desse índice, 288 casos ocorreram em Porto Alegre. Casos recentes. No último dia 14 de maio, um rapaz de 20 anos incendiou uma escola estadual em Pariquera-Açu, no interior de São Paulo. Ele foi aluno da escola e relatou ter sofrido *bullying* por

moradores do bairro e alunos da instituição. No eslaide 7, diz: “Em 20 de outubro de 2017, um adolescente de 14 anos matou dois jovens e feriu mais quatro alunos do colégio Goyases, em Goiânia. O jovem justificou os atos por sofrer *bullying* na escola. Dois feridos, uma jovem ficou paraplégica, outra precisou mudar para os Estados Unidos e apenas uma continuou na mesma escola. O quarto jovem prefere não comentar o caso”. Os fatos mostram como os casos de *bullying* podem interferir na vida das pessoas.

Colegas vereadores, o *cyberbullying* é o *bullying* feito através das redes sociais. Infelizmente, as crianças e os adolescentes estão muito expostos, para não dizer soltos, nas redes sociais, e muitos deles sofrendo *bullying* pelas redes sociais, que é o *cyberbullying*. Por isso, nós temos que discutir muito, porque, como foi feito o levantamento aqui, só em Porto Alegre foram 288 casos de *bullying* pelas redes sociais, o *cyberbullying*. Então, conto com o voto de todos vocês para aprovarmos, para que esteja incluído também no calendário de Porto Alegre para discutirmos mais essa matéria anualmente. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 307/17.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, eu subo à tribuna para manifestar o meu apoio à iniciativa proposta pelo Ver. José Freitas de tornar pública a discussão e visibilizar essa questão moderna, principalmente impulsionada pelas redes sociais, e a utilização ampla e disseminada do *cyberbullying*. O Ver. Mauro Zacher é um entendido do assunto e talvez explicasse de forma mais clara e direta essas questões, mas tentando demonstrar para todos que essa questão de *bullying* seriam hostilizações recorrentes entre iguais. Por exemplo: crianças de uma mesma faixa etária, colegas de escola em que há um equilíbrio de condições, caso contrário seria assédio, como quando há uma diferença, por exemplo, de níveis de superioridade, professor/aluno, uma diferença de níveis hierárquicos. Então, o *cyberbullying* é a prática virtual e sistemática dessas implicações. Nós precisamos também discutir a questão do aumento significativo de tentativas e ameaças de suicídios entre crianças e adolescentes. Isso está tomando um vulto muito grande e, portanto, visibilizar, discutir de forma séria, mas sem alarde, esse assunto, é de grande relevância e de extrema necessidade nos dias de hoje. Nós precisamos, sim, jogar a nossa atenção para isso, precisamos, como representantes da população, nos envolvermos mais nessas questões, e a prática do *cyberbullying* é terrível. Boa parte dos casos de violência extrema nas escolas tem início justamente por conta dessas manifestações. Agora, o *bullying* virtual, dito *cyberbullying*, e por isso a necessidade de também darmos visibilidade e combate a essas práticas.

Então, parabéns ao Ver. José Freitas que traz a este plenário a discussão, nesta tarde hoje, de um assunto bastante sensível e que nos preocupa, como educadores,

estando lá na ponta e tendo que lidar com essas questões de hostilidade, agressão e violência, nós podemos, sim, atuar diretamente na gênese desses problemas, que é justamente quando começam as hostilizações. Parabéns pela sua iniciativa, vamos aprová-la, espero nesta tarde de hoje, e sigamos os nossos trabalhos. Boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 307/17.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; público que nos acompanha nas galerias e na TVCâmara; eu subo aqui para cumprimentar, elogiar a proposição do Ver. José Freitas. Realmente, este é um assunto que vem preocupando todos nós, principalmente pais de crianças e adolescentes. Eu venho falando há muito tempo sobre a importância de termos nas nossas escolas a inclusão da educação emocional. Hoje é extremamente importante cuidarmos das nossas crianças porque sabemos das dificuldades que elas têm hoje em dia. Elas têm hoje o que não tínhamos antigamente, a internet, a comunicação. As coisas ficam muito fáceis, os acessos são muito fáceis, e, às vezes, fogem do controle dos pais. Que bom que o Ver. Freitas está trazendo este debate a esta Casa. O Ver. Mauro Zacher também já trouxe esse tema – instalou uma frente tratando do *bullying*, é extremamente importante, mas sempre digo que é importante fazer a lei, mas é muito mais importante tirarmos essa lei do papel. Que bom que estás fazendo essa proposição, porque sei que tu és combatente, trabalhas, faz todos esforços para conseguir teus objetivos. Eu tenho certeza de que esta lei está na mão certa, vai sair trabalho, vai trazer resultado, e só quem ganha com isso é a população de Porto Alegre. Temos que ter atenção ao *bullying*, ao *ciberbullying*, e, principalmente, à educação emocional das pessoas hoje em dia. Parabéns, Ver. José Freitas, conte comigo para levar adiante essa questão e trabalhar políticas públicas quanto a isso.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLCL nº 021/16. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos

passar, imediatamente, à discussão e votação do PLL nº 152/18, com a concordância da Ver^a Lourdes Sprenger. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1337/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 152/18, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que inclui o evento Caminho de Porto Alegre no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado no mês de abril.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 29-04-19 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 152/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1119/16 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 021/16, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que inclui arts. 5º-A e 5º-B na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, dispondo sobre a adoção de animais.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Fernanda Melchionna: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 06-08-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLCL nº 021/16. (Pausa.) A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sra. Presidente, srs. vereadores, sras. vereadoras, este nosso projeto vem tratar das adoções indiscriminadas que ocorrem em vários pontos da nossa cidade sem utilizar o que temos como princípio, que é o Termo de Adoção e Responsabilidade, que orienta os cuidados com os animais após a adoção e também possibilita ao Município ter o controle dessas adoções, para evitar mais abandonos, mais custos para o poder público, à medida que os animais abandonados, se não os resgatarmos, já existe jurisprudência em que o poder público tem a sua obrigatoriedade de resgate. Também lutamos pela microchipagem, que é a origem do animal, com quem está, quem é o seu tutor e, à medida que ele é abandonado, facilita a responsabilização. E assim nós vamos minimizando esses problemas, evitando que mais e mais animais acabem abandonados, como hoje me perguntaram: “E as casinhas?” As casinhas são um subterfúgio para controlar, para albergar esses animais que, ao longo do tempo, procuraram – e não é de hoje, isso vem de longos anos – e que não tem mais lares para tanto. Então, as casinhas vêm criar – mesmo que os animais estejam bem cuidados – problemas para os animais, ali eles não estão bem protegidos. Vou dar um exemplo, ali na Praça México, que tinha tantos animais, foi feita uma comemoração lá em meados de 2015, que se esperava que tudo desse certo. O que aconteceu? Os animais começaram, pela madrugada, a serem apedrejados, esfaqueados, tiveram que retirá-los de lá. Quer dizer, um local onde tem poucas residências, tem mais blocos de apartamentos, quem ficou com todo esse ônus? As protetoras que pensaram, tiveram a boa intenção de deixar animais albergados nas ruas. Isso é bom para uma transição, para o animal ficar ali por um período até ser encaminhado para a adoção, porque assim nós estaremos praticando o bem-estar animal, como é o Termo de Adoção. Assim eu posso responsabilizar, porque quem adotou o animal, leu esse termo, inclusive, para adotar cavalos em Porto Alegre, temos um Termo de Adoção criado junto com o Ministério Público, e, para os animais de pequeno porte, nós não temos. Nós sabemos quanto custa uma albergagem quando se resgata um animal. Tudo isso nós que temos que pagar. O Município tem o seu limite de baias para albergar.

Então, é nesse sentido, visando ao bem-estar animal, visando amparar o poder público, de saber como andam as feiras de doação e também ampliar as feiras. Eu sou favorável a muitas feiras de adoção para não neutralizar a nossa luta pela esterilização. Nós não queremos acabar com a esterilização colocando animais pelas ruas. Então, conto com o apoio dos meus colegas para, mais uma vez, tentarmos minimizar os abandonos. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo as Emendas nºs 04 e 05, de autoria dos vereadores José Freitas e Alvoni Medina, ao PLE nº 013/18.

Apregoo Emenda nº 01, de autoria dos vereadores João Bosco Vaz, Cláudio Janta e outros, ao PLCE nº 016/18.

Apregoo Emenda nº 03, de autoria do Ver. Paulo Brum, ao PLL nº 148/16.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Ricardo Gomes, o PLCL nº 021/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM** e 01 **ABSTENÇÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0800/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 076/17, de autoria do Ver. José Freitas, que obriga os hipermercados, os supermercados, os atacados e os estabelecimentos similares que comercializam alimentos e bebidas a higienizar, a cada 24h (vinte e quatro horas), os cestos e os carrinhos de compras disponibilizados aos clientes e a lhes disponibilizar, gratuitamente, lenços umedecidos para desinfetá-los.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 ao Projeto, e pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Substitutivo nº 01;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela rejeição do Projeto, da Emenda nº 01 ao Projeto e do Substitutivo nº 01;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela rejeição do Projeto, da Emenda nº 01 ao Projeto e do Substitutivo nº 01.

Observações:

- com Substitutivo nº 01;
- prejudicada a votação do Projeto e da Emenda nº 01 ao Projeto, nos termos do art. 55 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 27-06-18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 076/17.
(Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; vamos assistir a um vídeo em relação a essa matéria que passou no Jornal Nacional.

(Procede-se à apresentação de PowerPoint.)

VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB): Eu, José Freitas, diariamente vou ao mercado, só não vou entregar qual é o supermercado. Eu vou a três; semanalmente, vou a um deles. E vou diariamente, porque eu compro pão fresquinho diariamente. É um nojo! Um nojo! Eu só não vou entregar o mercado, que é na Av. Nonoai. É um nojo ver aqueles carrinhos, é um nojo a situação do cestinho, a gente tem que estar escolhendo qual o cesto usar. Não existe fiscalização, porque, se existisse fiscalização, não teríamos esse problema.

Por outro lado, sabemos que há mercados que fazem higienização nos carrinhos e nos cestos, principalmente nos cestos. É por isso que, até obedecendo à lei federal, nós estamos propondo essa lei, para que haja a higienização dos carrinhos e cestos dos mercados. Conto com o voto de todos. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 076/17.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores; o que nós podemos discutir a respeito da proposta legislativa apresentada pelo Ver. José Freitas seriam as questões financeiras, econômicas, porque creio que todos nesta Casa Legislativa concordam que há um enorme risco de contaminação, a contaminação é iminente, no momento em que não se tem o devido cuidado, o devido zelo com estas estruturas – carrinhos e cestos. São equipamentos que podem ser facilmente adquiridos e é muito barata a sua aquisição, como, por exemplo, aqueles aspersores de líquidos, bombinhas, que são vendidos em agropecuárias por valores relativamente modestos. A aspersão com produtos descontaminantes, que também não são muito caros, poderia, efetivamente, garantir um pouco mais de segurança aos produtos alimentícios adquiridos pela nossa população. A proposta do Ver. José Freitas contribui para tentar garantir um pouco mais de saúde para a nossa população, pensando sempre que a prevenção é muito mais barata do que o tratamento de enfermidades. Essa é uma ação preventiva: ao higienizar essas estruturas, há uma tendência de redução na depreciação da qualidade da saúde da nossa população. Portanto, a iniciativa é muito bem-vinda, e acompanharemos votando favoravelmente à sua iniciativa. Parabéns, Ver. José Freitas, é um ato simbólico. Nós, infelizmente, não deveríamos ter que propor leis

para garantir isso. Os estabelecimentos comerciais, por livre e espontânea vontade, deveriam aderir às boas práticas de higienização das suas estruturas, mas, infelizmente, como nós sabemos que nem todos têm essa consciência, precisamos, lamentavelmente, impor regramentos. A sociedade é assim, precisamos estabelecer regras através de projetos de lei. Portanto garantiremos assim um pouco mais de segurança à nossa população. Parabéns! Esperamos a aprovação do seu projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 076/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Mônica; quero saudar os colegas nesta tarde de trabalho. Eu gostaria de poder fazer algumas ponderações sobre o projeto de autoria do Ver. José Freitas. Acho que o vereador entra num mérito bastante interessante, compreendo o mérito, especialmente num tema que diz respeito à saúde pública, e aí saúdo o vereador pela preocupação e interesse no tema, que é interessante que seja debatido no parlamento, especialmente para esclarecer a população acerca dos perigos existentes e muitas vezes não vislumbrados a olho nu desses agentes contaminantes que estão presentes não só nos carrinhos de compras, nos cestos dos supermercados, como também estão em diversas outras ocasiões do nosso dia a dia. Eu gostaria, na verdade, de fazer esta minha fala propondo um aprofundamento desse debate, uma vez que entendo e acho que por uma questão de respeito à proposição do vereador que é legal a gente poder apresentar outros pontos de vista e poder complementar a visão. Em deferimento a essa sugestão, acho que o grande mérito desse projeto é o alerta que ele faz ao cidadão dos perigos constantes. Acho que o vídeo que V. Exa. trouxe, vereador, é muito elucidativo, e acho que especialmente o nosso cidadão carece desse conhecimento, carece dessa informação. Muitas vezes, nós mesmos, aqui, no dia a dia, não nos damos conta. Hoje pela manhã, casualmente, falávamos sobre a importância de termos álcool gel na Câmara também, uma vez que nós tratamos, muitas vezes, de nos cumprimentarmos entre nós mesmos, muitas vezes alguém está gripado ou está com algum tipo de bactéria no olho ou coisas assim, não se dá conta, e a gente vai transmitindo. Esses cuidados com a higiene são muito importantes. Mas eu faria a ponderação se é necessária uma legislação que faça esse tipo de obrigação. Por outro lado, na reportagem existe essa ponderação, quando o gerente do supermercado fala que existe um custo nisso. Para além da questão do custo, me parece também que existe uma interferência na iniciativa privada de poder, livremente, ver como vai atender a esse público. Quando a gente começa a colocar o Estado como o ente responsável por assegurar a saúde das pessoas, a gente isenta o indivíduo da sua responsabilidade, ou, pelo menos, ele começa a ficar mais confortável na sua posição. Parece que o cidadão precisa dessa informação, e é muito pertinente este debate, para que ele próprio saiba fazer a sua proteção, de repente, higienizando as mãos após manusear os carrinhos, levando álcool gel, enfim, tratando

de resolver esse problema de maneira individual, afinal de contas, é no foro privado que a gente toma esses cuidados. Se nós formos expandir esse raciocínio do potencial contaminante dos carrinhos de supermercado e dos cestos, eu trago aqui outros exemplos que também são potenciais contaminantes: os corrimãos, os botões de elevador, as fechaduras de portas, as aberturas de janelas, o próprio microfone no qual estou falando. Nós temos uma série de outros objetos que podem ser veículos de transmissão de diversas outras doenças. Se nós formos obrigar todas entidades privadas ou públicas a fazer uma constante higienização de todos esses objetos potencialmente contaminantes, acabaremos, todos nós, limpando tudo o tempo todo. Talvez a gente não gostasse de passar pela posição desconfortável de ter que ficar fazendo isso ou mesmo de impor tais custos. Acho que é muito meritória essa discussão. Acho que o Ver. Freitas está de parabéns por trazer esse tema ao debate, muito além do que vai ser depois a posição dos vereadores individualmente. Eu vou me manifestar contra o projeto, dei parecer contrário ao projeto, mas ele está de parabéns pela proposição e pelo debate de um tema que é muito relevante, que é de saúde pública, que é de entendimento de uma circunstância que, muitas vezes, passa despercebida pela população. Parabenizo o vereador pela iniciativa e agradeço aos demais pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, o Substitutivo nº 01 ao PLL nº 076/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 20 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

(O Ver. Mendes Ribeiro reassume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLCL nº 029/17. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo Emenda nº 01, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, ao PLCL nº 029/17.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1777/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 029/17, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que inclui § 4º no art. 1º e inc. X no *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 650, de 27 de agosto de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 688, de 15 de fevereiro de 2012, dispondo sobre a regularização de edificações não cadastradas existentes no Município de Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 21-05-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em discussão o PLCL nº 029/17. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Ver. Mendes Ribeiro, que preside esta sessão, vereadores e vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara e nas galerias; para este projeto, vereadores, peço apoio, porque nós temos uma preocupação muito grande principalmente em relação aos comércios de bairro. Muitas vezes, se começa um pequeno comércio e, pela necessidade, pelo fluxo que tem esse pequeno comércio, ele cresce e acaba construindo um pouco mais do que o nosso Plano Diretor autoriza, assim esses pequenos comércios dos bairros foram sendo melhorados. Com isso, no momento em que aquele pequeno comerciante vai fazer a regularização do imóvel e acabou construindo um pouco mais do que poderia pelo Plano Diretor, ele fica irregular. O comércio continua funcionando, e ele tem uma dificuldade de obter o habite-se daquela obra, criando, com isso, uma dificuldade em ter o alvará de localização, criando uma série de empecilhos para que esse comércio fique consolidado, cresça, busque, muitas vezes, financiamentos. Ele cria uma dificuldade para esse empresário, para esse empreendedor, principalmente, nos bairros. Esse imóvel já está consolidado, porque já foi construído há dez, quinze, vinte anos. O Município tem dificuldade de fiscalizar, não vai mandar desmanchar, e ele não consegue legalizar o seu comércio.

Com essa preocupação nós estamos buscando uma alternativa numa lei já existente que faz essa regularização, uma lei do ex-vereador Sebastião Melo, que tinha essa preocupação com a regularização, principalmente, das residências. Nós estamos incluindo artigos que possibilitem que esses imóveis que já estão consolidados na cidade de Porto Alegre possam fazer a sua regularização, criando algumas normas, cobrando uma taxa, algumas vezes tendo que pagar algum tipo de taxa, e, dessa forma, ele vai conseguir regularizar esse imóvel que já existe e está consolidado há dez, quinze,

vinte anos na cidade de Porto Alegre. Vai melhorar a arrecadação do Município, que vai arrecadar alguns recursos, e, principalmente, que é o mais interessante disso tudo, esse empreendedor vai conseguir regularizar o imóvel e, dessa forma, legalizar e melhorar as condições do seu comércio e também de residências que foram construídas ao longo dos anos e que estão consolidadas.

É um projeto simples, com artigos claros. Se os vereadores tiverem alguma dúvida, estou à disposição para continuarmos a discussão. Mas a ideia principal do projeto é de regularizarmos o que já existe na cidade há muitos anos e que causa transtornos para o dono desses imóveis. Não é uma preocupação com grandes imóveis, mas principalmente com esses imóveis, e também com aqueles imóveis que tenham, por ventura, um recuo de jardim de quatro metros, e ele construiu e avançou no início de sua construção, depois, às vezes, até o Plano Diretor mudou. Depois da construção desse imóvel, ele não tinha feito a regularização, então, o impossibilita de regularizar. A gente está tendo essa preocupação com os imóveis que já estão consolidados, inclusive, a gente está botando que os imóveis que serão construídos daqui para frente não terão anuência da lei, a lei é para os que já estão construídos, que estão consolidados, tendo garantia de que eles não correm nenhum risco para os munícipes. Essa é a preocupação de legalização daquilo que já está consolidado na cidade de Porto Alegre. A gente pede a colaboração dos vereadores, e me coloco à disposição para aqueles vereadores que ainda tiverem alguma dúvida que a gente possa esclarecer no plenário. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 029/17.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, colegas vereadores e vereadoras; em 2010, a gente chegou a brincar, Mauro Pinheiro, com o Sebastião Melo dizendo que eram os “puxadinhos do Melo”, agora são os “puxadinhos do Mauro”. Tirando a brincadeira, é sério esse debate, seriíssimo esse debate, é uma necessidade imperiosa. Agora, Ver. Mauro Pinheiro, queria que V. Exa. prestasse atenção para a seguinte questão: nós vamos aprovar este projeto, ele é uma necessidade para resolver o problema da regularização de vários imóveis em Porto Alegre. Ver. Mauro Pinheiro, nós aprovaremos, mas é necessário que V. Exa., como líder do governo, monte com o governo uma comissão de trabalho que discuta com os núcleos de aprovação agilidade e acabe com a burocracia. Tessaro, acompanhei um caso de oito centímetros de uma edificação que passou dos limites permitidos. Pergunto o seguinte: oito centímetros, a olho nu, você conseguiria detectar e provar que traria alguma dificuldade? Não, óbvio que não. Assim como tem de oito centímetros, garanto que vai ter de dois centímetros que gente burocrata foi lá e mediu e disse que não pode. Então, Mauro, vamos aprovar, mas garanta, junto com o governo, um GT, um grupo de trabalho que paute, que chame, em determinados dias da semana, as pessoas que têm essa dificuldade, para que se apresentem para uma equipe que imediatamente passe a caneta e toque adiante. Caso

contrário, V. Exa., que propôs, e nós, que vamos aprovar, vamos arrumar um rebu para nós mesmos. As pessoas vão vir aqui reclamar que não estão conseguindo regularizar, isso é o que vai acontecer. É um absurdo que, às vezes, o seguinte: o sujeito tem uma casa que não poderia ter uma caída de água, devia ser uma construção sem eira nem beira, porque o terreno é pequeno, mas botou lá uma pequena abinha para cair as gotas d'água. “Não, não pode, passou do limite.” Isso é um absurdo. É claro que nós não concordamos e nós mudamos aqui, no Plano Diretor, as sacadas. Antes, a sacada não computava como área construída. O sujeito pagava menos IPTU e, depois, fechava a área. É óbvio que isso é sacanagem, não é isso que está sendo tratado. Nós estamos tratando de pequenos problemas construtivos que acontecem com grandes profissionais, imaginem numa cidade que tem um monte de gente construindo sem ter um profissional, engenheiro ou arquiteto, para estar em cima do lance para resolver o problema. Então, em boa hora, assim como eu disse para o Melo, na época, que era importante o projeto, Ver. Mauro, este também é importante. Mas se V. Exa. não acertar com o governo, nós vamos ter um pepino para resolver. Pode escrever! Eu conheço a burocracia em alguns espaços desta municipalidade. Bons servidores, gente altamente capacitada, mas sempre tem um boi-corneta, sempre tem! O Freitas gostou da expressão, mas é exatamente, ou um burro empacador, é a mesma coisa. Eu nem vou falar do que eu deveria falar, vocês sabem o que é. Eu vou ficar só na burocracia. Vamos resolver esse problema, vamos aprovar imediatamente e incrementar esse projeto. V. Exa. também quer votar um outro projeto do Executivo, nós estamos fazendo emendas, o Sgarbossa está coordenando a nossa bancada, para a gente votar segunda-feira, e, de forma civilizada, vamos tocar o barco para frente. Não é isso, Ver. Cassiá Carpes? Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Muito obrigado, Ver. Adeli. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCL nº 029/17.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Ver. Mendes Ribeiro, comandando os trabalhos. O que me surpreende é que este projeto do Ver. Mauro, que vem ao encontro de uma discussão maior, vem depois de aprovado o IPTU, que nós votamos contra. Estou dizendo que eu votei contra, foram 14 votos contrários. Este projeto me pegou de surpresa. Eu pedi para minha assessora ir ao meu gabinete, porque anteriormente eu provoquei aqui, vocês devem lembrar, antes do aumento do IPTU, e fiz um projeto indicativo, porque não podemos obrigar a Prefeitura a legalizar os imóveis ilegais na cidade, o que daria, depois, sim, uma receita. Mas fica uma grande dúvida, falei com o Mauro Pinheiro, porque na Exposição de Motivos do projeto está escrito o seguinte (Lê.): “Nesse caso, restaria ao proprietário ou ao possuidor da edificação a alternativa de regularizar seu imóvel, podendo, se for o caso, adquirir na Prefeitura Municipal índices construtivos para esse fim”. Isso onera mais o cidadão. Está chegando aqui em mãos, trazido pela minha assessora, o documento que

provocamos: “O Ver. Cassiá Carpes, que esta subscreve, requer a V. Exa., após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento e no parágrafo único do art. 55, que seja encaminhado o seguinte...” Com a existência das duas leis, que foram aquelas que não foram regulamentadas... Porque o ex-prefeito e ex-vice-prefeito Sebastião Melo, juntamente com o Ver. João Dib, apresentaram dois projetos nesta Casa que não foram regulamentados. Agora o Ver. Mauro acopla ao projeto do Ver. Sebastião Melo essa alternativa. Eu acho que nós poderíamos discutir mais. Ver. Mauro, eu não tenho a segurança de votar e depois saber que nós votamos a obrigação de compra de índices, o que oneraria mais o cidadão e, sim, a Prefeitura – penso diferente um pouco – ter condições de cobrar uma taxa do cidadão e legalizar. Porque eu sempre disse, e é bom deixar bem claro, que todo imóvel que o cidadão mexeu não tem mais habite-se. Ele tinha habite-se antes, mas, no momento em que ele mexeu, ele não tem mais o habite-se, ou seja, o famoso puxadinho, ou o que ele interpretar de outra forma.

Vereador Mauro Pinheiro (REDE): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cassiá Carpes, a ideia do índice construtivo é quando ele construiu um volume maior do que ele poderia construir. Por exemplo, se ele poderia construir, num terreno, 200 metros quadrados e construiu 300 metros quadrados, a nossa ideia é que ele pague pela área que ele construiu a mais do que ele poderia pelo Plano Diretor, para que a gente possa dessa forma ressarcir o Município pela área que ele utilizou a mais no terreno. Essa é a ideia, mas, se a quantidade da área for pequena, o valor será da área da construção que ele fez. Obrigado.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Obrigado, vereador, pelo aparte. A minha dúvida, neste momento, é que ele surja extemporaneamente após o aumento do IPTU com o objetivo de arrecadar. Isso fica bem claro, arrecadar mais. Eu não sei se poderíamos deixar para a próxima semana e esclarecer melhor esse aspecto, porque ele parecer ser uma coisa simples, mas ele pode, depois, trazer um prejuízo maior para o cidadão.

A gente quer legalizar, mas é bom deixar claro que o cidadão, na maioria das vezes, não legaliza, porque a Prefeitura não tinha e não tem estrutura para legalizar esse imóvel. Nesse aspecto, eu tenho muitas dúvidas na relação entre legalizar e comprar índice de área. Isso poderia, volto a frisar, onerar mais o cidadão de Porto Alegre. Ele quer legalizar, mas ele quer ter a anuência e a correspondência da Prefeitura num órgão que possa dar todas as condições para legalizar seu imóvel. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCL nº 029/17.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Ver. Mendes Ribeiro; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu acho que este projeto vem em boa hora, e acho que tem que comprar índice sim. Se nós construímos no recuo de jardim, já ganhamos, há muitos imóveis que duplicam sua área. Acho que isso é uma beleza, você poder comprar índice e regularizar. O Ver. Sebastião Melo tentou fazer isso anos atrás, até dizíamos que era a “lei do puxadinho”. O que não dá para fazer é sair desmanchando tudo aí. Há muitos bares, restaurantes, tem de tudo, que estão funcionando e não estão atrapalhando a cidade teoricamente, porque estão no recuo de jardim, estão ajudando a desenvolver. Então, acho que têm que permanecer. Vai ter muito pouca gente se negando a comprar um índice para esses metros, porque isso faz parte do seu negócio, faz parte da sua renda. Acho que nada mais justo do que legalizar esses imóveis que estão até ajudando a recolher impostos, que pagam impostos. E nada mais justo também que comprem índices para regularizar isso. Acho que isso é uma medida importantíssima que vem do Executivo e que, certamente, vamos aprovar para que todos esses que têm... Aí, sim, tem que dar uma fiscalizada e uma oportunidade para que o empreendedor se regularize, porque ele está de graça até agora, podendo regularizar essa metragem comprando índices construtivos. Acho que é uma boa medida, acho que é uma justiça que se está fazendo: que quem construiu irregularmente antes, regularize, pagando com índice. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Ver. Idenir Cecchim. Subscreevo a sua fala na discussão dessa matéria.

O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLCL nº 029/17.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Eu quero cumprimentar o Ver. Mauro Pinheiro pela iniciativa, ainda antes falávamos a respeito disso. A primeira coisa que a gente tem que fazer, vereadores, é reestruturar as fiscalizações da Prefeitura. Em Porto Alegre, o dever de manter a calçada é do proprietário, mas ninguém mantém calçada. Eu fui visitar o Japão no ano passado, numa missão oficial da Câmara. Lá as calçadas são de asfalto e mantidas pelo poder público. Aumentou-se o IPTU aqui, por que a gente não faz calçadas decentes também? Construções irregulares também não têm fiscalização. Nós pagamos imposto, às vezes, fazem uma construção irregular ao lado da casa, o cidadão liga para a Prefeitura, faz uma queixa, ninguém vai lá e, se vai, dá uma autuação e não acontece nada. Esse é pior dos mundos. Para que se paga imposto? Para ter uma contraprestação de serviço, para morar numa cidade boa. Aí é uma cidade em que as calçadas estão destruídas, em que não há fiscalização edilícia, então, nós precisamos resolver.

Outra coisa: quando fazem uma construção irregular, a Secretaria da Fazenda vai lá e tributa. Eu queria que o licenciamento urbano fosse tão ágil quanto a Secretaria da Fazenda, porque, para tributar, faz, mas, para liberar, não faz. Nós temos que encontrar uma forma, e está aqui, Ver. Tessaro, uma forma. Eu conheço hotéis, por

exemplo, que pagam ISSQN sobre o hotel e não conseguem tirar o habite-se, há 30 anos construídos em Porto Alegre. Então, são hipocrisias que temos aqui que precisam ser resolvidas, e a lei do Mauro ajuda.

Eu não entendo por que o meu querido amigo, ex-Presidente desta Casa, colega, ex-vice-prefeito fez uma lei e, depois, foi vice-prefeito da cidade e não conseguiu por em pé. Em quatro anos, teve reuniões, reuniões e reuniões, e grupo de trabalho e grupo de trabalho, e não resolve, como o Mercado Público, que criaram um grupo de trabalho, agora, ouviram falar da lei que nós aprovamos aqui, semana passada, do patrimônio histórico. Um promotor do Ministério Público deu um cacete na Câmara de Vereadores pela televisão, nos criticando, e um colega nosso aqui disse que tem que criar um grupo de trabalho para discutir a nossa lei. Mas, vem cá, é desmoralizar o Parlamento! Nós estamos aqui há sete anos lidando com esse problema, recebendo as pessoas, encontramos uma solução positiva, aí vem com essa história de criar grupo de trabalho. Isso é desrespeitar o que fizemos.

Eu acho que tivemos um grande avanço. Eu quero cumprimentar o Ver. Mauro Pinheiro. Acho que está na hora de regularizar os tais de puxadinhos em Porto Alegre, e aqui tem uma solução para isso. Uma solução que vai dar tranquilidade e vai respeitar o direito de propriedade das pessoas. Eu só espero é que o Executivo não faça como no governo passado, que tinha uma lei do próprio Sebastião Melo, que depois foi vice-prefeito, que passou quatro anos e não conseguiu por em pé a regulamentação daquela lei. Essas coisas têm que ser feitas em três meses, dois meses, seis meses. Tem que regulamentar, Dr. Luiz Afonso, bota dois, três procuradores, faz o decreto em três meses, depois bota a Fazenda para lançar as guias de arrecadação, paga e escritura a área e acabou. Estamos cansados de conversa, estamos cansados de blá-blá-blá, a cidade está ficando cada vez mais deteriorada, cada vez mais destruída, cada vez mais detonada, e a gente brincando de faz de conta, de hipocrisia, olhando para uma burocracia que não funciona e que a gente tem que fazer funcionar, senão as pessoas aí fora dizem que é culpa – e também é – dos nossos vereadores: "Olha, por que vocês não fazem as coisas acontecerem?" Há uma incompreensão do que é a nossa tarefa também, nós não somos o Executivo, mas temos que fazer isso aqui, apontar caminhos, criar soluções e vir para a tribuna, Tessaro, e dizer o seguinte: "Olha, o que era da gente, a gente fez; agora, o Executivo tem que fazer". Nós esperamos que o Executivo rapidamente solucione essa questão e regularize os puxadinhos em Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Muito obrigado, Ver. Valter. O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLCL nº 029/17.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente Mendes Ribeiro, na pessoa de V. Exa. cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, senhoras e senhores; também venho a esta tribuna

registrar a minha compreensão de que esta é uma boa iniciativa para resolver questões que dizem respeito às irregularidades, muitas vezes, até situações clandestinas que, por ventura, possam ter ocorrido, não de má-fé de quem comprou, mas de quem vendeu. A pessoa compra de boa-fé sem saber que sequer foi feito um indicativo de um rascunho de um loteamento, ou de uma área, ou de um condomínio, vai ali adquire de boa fé, sob a batuta de um contrato de compra e venda, constrói o seu imóvel e depois não consegue regulamentá-lo. A mesma coisa acontece no irregular, que é aquele projeto que é dado entrada na Prefeitura, mas o cidadão não vai até o fim, não aprova, não carimba plantas, enfim, e aquele projeto passa a ficar irregular, ele não tem uma solução. A gente sabe que muitas pessoas tentam regularizar a sua situação. Muitas vezes, nas comissões da Secretaria de Urbanismo, a compreensão técnica é pela rejeição, porque está à margem da legislação. O único recurso de que dispõe a legislação dentro dos trâmites legais do Plano Diretor é recorrer para o conselho do Plano. As reuniões ocorrem semanalmente, todas as terças-feiras, mas, muitas vezes, nem no conselho, se não há ali a compreensão dos representantes das regiões de planejamento, ou representante de determinada região de planejamento é contrário, então os projetos são rejeitados. Muitas vezes os proprietários são obrigados pela justiça a demolir parte das suas obras. Eu seguidamente recebo aqui: “Olha, eu tenho uma obra que está 30 centímetros acima da cota, vou ter que demolir uma andar inteiro, perdi na justiça com muita diária.” As pessoas não têm nenhum recurso legal para resolver o problema. Se não há um dispositivo legal, a gente sabe que, no serviço público, aquilo que não está na lei o servidor não faz, não tem um engenheiro ou arquiteto que vai atestar aquilo ali, porque está fora da lei. No serviço público, as pessoas só fazem aquilo que a lei permite. Quando se cria um dispositivo, Ver. Mauro Pinheiro, permitindo que, a partir da aquisição do solo criado, muitas vezes se possa resolver esse tipo de problema, está aí uma solução dentro da lei. Se hoje o regramento da cidade, fora os projetos especiais, digamos assim, permite que se vá até o índice 3, isso quer dizer que, se a pessoa tiver um terreno com mil metros quadrados e o índice for três, ela pode regularizar até três mil metros quadrados comprando o solo criado que falta. Então que se utilize dessa legislação para resolver esse problema. Como foi dito aqui, às vezes é um puxado, às vezes é uma intervenção em alguma área do terreno, em alguma área da sua propriedade, uma extensão que se fez na casa, como a churrasqueira, a garagem.

Acho que esta é uma legislação que traz uma alternativa: “Olha, já que não tem alternativa, está aqui uma alternativa, compra o solo criado”. Até determinada altura, até determinado afastamento, conforme a legislação para aquela determinada macrozona, unidade que está descrita no Plano Diretor. Respeitando o regramento, pode se adquirir, por solo criado, a solução de um problema que muitas vezes não teria solução, ou talvez tivesse solução, mas apenas na esfera judicial. Aqui se cria, a partir de uma etapa administrativa, a possibilidade de aquisição do solo criado para solução das construções irregulares da cidade de Porto Alegre. Cumprimentos pela iniciativa, Ver. Mauro Pinheiro, vamos acompanhar o projeto de lei de iniciativa de V. Exa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação o PLCL nº 029/17. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu me inscrevi para fazer o encaminhamento em nome da minha bancada do PSOL, em nome do Ver. Roberto Robaina e da colega Karen Santos, para manifestar os nossos bons olhos com relação à iniciativa do Ver. Mauro Pinheiro por conta da inoperância do Executivo. Durante todo o processo de discussão dos projetos do IPTU, desde o início desta gestão, nós temos marcado a nossa posição favorável a um projeto sério de regularização fundiária, porque Porto Alegre tem 75 mil famílias morando em locais irregulares. Há uma necessidade de regularizarmos essas propriedades, de verificarmos onde moram essas pessoas, quem são essas pessoas, até para que nós possamos aplicar políticas públicas. Até pouco tempo, um indivíduo que morava numa ocupação não podia se inscrever num posto de saúde da região, não tinha direito à saúde pública, o que é extremamente injusto, porque são as pessoas mais vulneráveis em termos sociais. A iniciativa do Ver. Mauro Pinheiro tenta avançar um pouco na nossa cidade dentro desse contexto de regularizar, de cadastrar o que não está cadastrado. Mas o Executivo precisa se envolver e precisa ter seriedade para enfrentar esse problema histórico da cidade. Não é um problema da gestão do Sr. Nelson Marchezan Júnior, é um problema histórico, mas ele precisa, em algum momento, ser enfrentado. São 75 mil famílias morando em situação irregular. Precisamos de um levantamento, de um cadastramento da regularização dessas áreas, para que nós possamos levar até essas famílias esgoto cloacal! A água tratada, o nosso DMAE, que é muito atacado por algumas pessoas, tem projeto social para levá-la, mas o esgoto cloacal não. Isso é um problema grave, porque esse esgoto corre a céu aberto, contamina os arroios e córregos, comprometendo o nosso manancial hídrico, o Guaíba. Portanto, todos aqueles que são racionais e pensam numa cidade para agora e para o futuro têm que enfrentar com seriedade esses dilemas. Vamos novamente parabenizar a iniciativa do Ver. Mauro Pinheiro, mas deixar aqui a nossa grave preocupação com relação à inércia do poder público para enfrentar um tema que é a questão das moradias irregulares, das ocupações urbanas. Nós não vemos que as reintegrações de posse resolvam qualquer tipo de problema, apenas desalojam pessoas e transferem aquele problema habitacional para uma outra região da cidade. Precisamos ter seriedade e enfrentar este problema que é o déficit habitacional no nosso Município. Um abraço a todos e esperamos aprovar o projeto do Ver. Mauro.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 01 ao PLCL nº 029/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCL nº 029/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM**.

Solicito às lideranças que se aproximem da Mesa. (Pausa.) Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h31min.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB) – às 16h35min: Estão reabertos os trabalhos. Conforme acordo do colégio de líderes, passamos à votação da Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 001/19.

Em votação a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 001/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Aprego e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nºs 04, 05, 06, 07 e 08 ao PLE nº 013/18.

Aprego a Emenda nº 06, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, ao PLE nº 013/18.

Aprego as Emendas nºs 07 e 08, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, ao PLE nº 013/18.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Treze vereadores presentes. Não há quórum.

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB) – às 16h39min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0034/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 048/19, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga e outros, que inclui a efeméride Semana Municipal do Luto Parental no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações

posteriores, a partir da primeira segunda-feira do mês de julho.

PROC. Nº 0096/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 052/19, de autoria do Ver. Dr. Goulart, que denomina Rua Regina Rigatti Barcellos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

PROC. Nº 1379/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 024/18, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que altera o inc. II do *caput* do art. 5º, o inc. VIII do *caput* do art. 6º e inclui incs. XVII, XVIII e XIX no *caput* do art. 7º, inc. VIII no *caput* do art. 18, inc. VII e §8º no *caput* do art. 30, e inc. IV no *caput* do art. 72, todos da Lei Complementar nº 434, de 30 de dezembro de 1999 – que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo medidas para o aproveitamento do potencial hidroviário do Município. **Com Emenda nº 01.**

PROC. Nº 0114/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 059/19, de autoria do Ver. José Freitas, que altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a denominação e o período da efeméride Dia do Doador de Sangue para Semana Municipal do Doador de Sangue, a ser realizada na semana que incluir o dia 14 de junho. **Com Emenda nº 01.**

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h40min.)

* * * * *